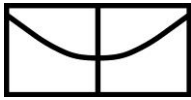




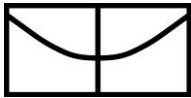
ATA DA 338ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA EM GEOLOGIA

1
2 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito realizou-se, na Sala Reuniões do
3 Instituto de Geociências, a trecentésima trigésima oitava reunião do Colegiado do Programa
4 de Pós-graduação em Geologia, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dermeval
5 Aparecido do Carmo – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia; Prof.
6 Nilson Francisquini Botelho e Profa Paola Ferreira Barbosa - Representantes da área de
7 Mineralogia e Petrologia; Prof. Valmir da Silva Souza – Representante da área de
8 Prospecção e Geologia Econômica; Prof. Rodrigo Miloni Santucci – Representante da área
9 de Bioestratigrafia e Paleoecologia; Profas Roberta Mary Vidotti e Natália Hauser -
10 representantes da área de Geologia Regional, e a discente Gabriela Menezes Almeida –
11 Representante dos discentes da Pós-graduação em substituição ao discente Wendell
12 Fabrício da Silva. **Ausências justificadas:** Profa Adriana Maria Coimbra Horbe e Prof.
13 Roberto Ventura Santos - Representantes da área de Geoquímica e Profa Maria Emília
14 Schutesky Della Giustina, – Representante da área de Prospecção e Geologia Econômica.
15 A reunião teve início às dez horas e dez minutos e foi presidida pelo Prof. Dermeval
16 Aparecido do Carmo, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia com a
17 seguinte pauta: **1) Informes:** o coordenador agradeceu a presença de todos. Informou que
18 em relação ao edital para o 2º/2018 foram dez inscritos para o doutorado e 14 para o
19 mestrado. **2) Aprovar a Ata nº 337ª do CPGG:** a referida ata foi aprovada pelo Colegiado,
20 com correção de forma, e teve uma abstenção. **3) Retificação do Edital 002/2018 do**
21 **Programa de Pós-graduação em Geologia:** o coordenador informou que, conforme
22 aprovado na 336ª Reunião, houve a retificação do edital tendo em vista a pontuação dos
23 professores em condições de receberem discentes para orientação. **4) Apreciar a**
24 **solicitação de banca examinadora para o mestrado da discente Eveline Alves Sayão:**
25 a banca da mestrandia ficou composta pelo Prof. George Sand Leão Araújo de França
26 (orientador), Prof. Elton Luiz Dantas, Prof. Joaquim Mendes Ferreira (UFRN) e suplentes
27 Prof. Elder Yokoyama e Prof. Mario Takeya (UFRN). **5) Apreciar a solicitação de banca**
28 **do exame de qualificação do discente Marcel Sena Campos:** a banca ficou composta
29 pelo Prof. Carlos José Souza de Alvarenga (orientador), Prof. Detlef Hans-Gert Walde,
30 Profa Lucieth Cruz Vieira, Prof. Roberto Ventura Santos e suplentes Prof. Martino Giorgioni
31 e Prof. Dermeval Aparecido do Carmo. **6) Aprovar a solicitação de credenciamento**
32 **como pesquisador colaborador de Francisco Antônio Pugliese Júnior, processo SEI**
33 **23106.048919/2018-39:** o Colegiado acatou o parecer favorável da Profa Paola Ferreira
34 Barbosa pelo credenciamento do pesquisador colaborador. **7) Aprovar a solicitação de**
35 **credenciamento como co-orientador o Prof. Francisco Hilário Bezerra em favor da**
36 **discente de doutorado Caroline Lessio Cazarin, processo SEI 23106.049602/2018-10:**
37 o Colegiado acatou o parecer favorável da Profa Adriana Maria Coimbra Horbe pelo
38 credenciamento da co-orientação. **8) Apreciar o parecer referente a solicitação de**
39 **prorrogação de prazo para defesa do discente Sérgio Bacelar Huhn, processo SEI**
40 **23106.052556/2018-36:** o Colegiado acatou o parecer favorável do Prof. Cesar Fonseca
41 Ferreira Filho pela prorrogação da defesa. **9) Apreciar o parecer referente a solicitação**
42 **de prorrogação de prazo para apresentação do exame de qualificação da discente**
43 **Ingrid Moerschberger Nedel, processo SEI 23106.061815/2018-10:** A profa Roberta
44 Mary Vidotti relatou o histórico sobre o processo, a fundamentação legal com base no
45 regulamento do CEP do PPG, as resoluções do programa. Por conseguinte, conforme
46 consta no processo, emitiu parecer pela concessão de prorrogação do prazo para
47 qualificação até 31 de julho de 2018 e que a bolsa fosse cancelada imediatamente. Após
48 considerações o colegiado votou contra o parecer da professora. A partir da discussão junto
49 ao colegiado, foi apresentada a proposta onde o prazo para a qualificação seria 31 de julho



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

50 de 2018, caso contrário a discente será desligada do Programa de Pós-graduação em
51 Geologia. Esta proposta entrou em regime de votação, e foi aprovada com seis votos
52 favoráveis e duas abstenções. **10) Aprovar a solicitação do Professor Martino Giorgioni**
53 **referente à criação da disciplina denominada “Ferramentas Geoquímicas para**
54 **Estudos Paleoclimáticos”, processo SEI 23106.052719/2018-81:** o Colegiado acatou o
55 parecer favorável da Profa Adriana Maria Coimbra Horbe pela criação da disciplina com
56 quatro créditos. **11) Apreciar o parecer referente a solicitação de aproveitamento de**
57 **estudos em favor da discente Renata Araújo Ennes Silva, processo SEI**
58 **23106.055148/2018-36:** o Colegiado acatou o parecer da Profª Natália Hauser pelo
59 aproveitamento de quatorze (14) créditos num total de vinte e três (23) créditos cursados,
60 no mestrado, na UFRN. **12) Outros assuntos: a) Homologação da defesa de Ramon**
61 **Mattos Arouca Junior:** aprovada por unanimidade. **b) Aprovação da composição dos**
62 **membros para a comissão de seleção para o 2º/2018:** o Colegiado acatou a composição
63 com o Prof. Dermeval Aparecido do Carmo (presidente), Prof. Reinhardt Adolfo Fuck, Prof.
64 Valmir da Silva Souza, Profa Lucieth Cruz Vieira, Profa Paola Ferreira Barbosa, Profa
65 Roberta Mary Vidotti, Prof. Rodrigo Miloni Santucci e suplentes Prof. Tiago Luis Reis
66 Jalowitzki e Profa Maria Emília Schutesky Della Giustina. **c) Solicitação do Prof. Farid**
67 **Chemale Júnior pelo desligamento do Programa e transferências de seus**
68 **orientandos para outros orientadores, processo SEI 23106.064223/2018-50:** o
69 Coordenador informou que o Prof. Farid Chemale Junior solicitou o desligamento do
70 programa e, em paralelo, contatou o Prof. Tiago Jalowitzki para substituir o mesmo na
71 orientação do doutorando Luiz Henrique Passos. Assim sendo, o coordenador, solicitou que
72 o Prof. Tiago Reis Jalowitzki apresentasse para o colegiado, sua disponibilidade de atuar
73 nesta função. Ao receber o processo, o coordenador designou a Profa Roberta M. Vidotti
74 para relatar e emitir parecer. A relatora apresentou o histórico do processo chamando a
75 atenção ao fato de ter solicitado a inclusão de documentos para melhor instrução do
76 processo. Apresentou a fundamentação legal sobre a mudança de orientação, bem como
77 o fato do prazo de qualificação estar vencido. Além disso, a relatora informou que o discente
78 reside em outro estado. Em suas considerações, a relatora destaca que a solicitação de
79 mudança de orientação partiu do orientador pretendido e não do discente, como sempre foi
80 o procedimento. A relatora enfatizou que o orientador pretendido Prof. Tiago Luis Reis
81 Jalowitzki não apresenta orientação concluída de mestrado, tendo sido credenciado
82 recentemente no Programa de Pós-graduação em Geologia da UnB. Com base no histórico,
83 fundamentação legal e considerações, a relatora emitiu parecer pelo indeferimento da
84 solicitação de mudança de orientador para o Prof. Tiago Luis Reis Jalowitzki e recomendou
85 que o colegiado nomeie um orientador provisório para o discente. Por fim, recomendou que
86 a bolsa seja interrompida em função do atraso na qualificação e a não assiduidade do
87 discente que reside em Aracaju. Depois de considerações pelos membros do colegiado, foi
88 elaborada uma proposta de que o coordenador entre em contato com o Prof. Farid Chemale
89 Junior (atual orientador) para uma sugestão alternativa para constituir o orientador de Luiz
90 Henrique Passos para que o Exame de Qualificação seja concluído obedecendo o prazo
91 limite de 31 de julho de 2018, caso contrário, o aluno será desligado do Programa. O
92 Colegiado aprovou este encaminhamento com cinco votos e duas abstenções. A profa
93 Paola Ferreira Barbosa havia saído. **d) Critérios de pontuação na produção científica**
94 **dos discentes:** A profa Roberta Mary Vidotti comentou que a Resolução criada para
95 normatizar a distribuição de bolsas entre estudantes de pós-graduação deveria ser revista
96 pois, na mesma não está claro, quais serão os critérios de pontuação a serem utilizados na
97 avaliação da produção científica. O coordenador informou que os critérios são os mesmos
98 utilizados para avaliação da produção científica docente mas, que uma nova redação da



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

99 Resolução será preparada para substituir àquela que a Profa. Roberta Vidotti identificou a
100 imprecisão. O coordenador informou que em reunião futura irá apresentar uma nova
101 redação da resolução quanto ao quesito em questão. Nada mais havendo a tratar, a reunião
102 foi encerrada pelo presidente às onze horas e quinze minutos, tendo eu, Alice Maria
103 Falchetto, secretariado a reunião e lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada,
104 será subscrita pelo Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geologia.
105 Brasília, 18 de junho de 2018.

106
107 Prof. Dermeval Aparecido do Carmo
108 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia